



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Portaria Nº 755 de 09 de abril de 2021** – Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
- **Portaria Nº 754 de 09 de abril de 2021** – Dispõe sobre a concessão de Licença para Afastamento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 753 de 09 de abril de 2021** – Dispõe sobre a concessão de Licença para Afastamento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 752 de 09 de abril de 2021** – Dispõe sobre a concessão de Licença para Afastamento e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 755, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Férias a **GILIARD ROSARIO SANTANA**, Matrícula 2340, de 01/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de abril de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 754, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de Licença
Para Afastamento Remunerado e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para afastamento remunerado, nos termos do Art. 77 da lei 40/2011, a servidora **JORDANA RABELO DE MENEZES**, Matrícula 1633, com início em 12/03/2021 e término em 12/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de abril de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 753, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de Licença
Para Afastamento Remunerado e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para afastamento remunerado, nos termos do Art. 77 da lei 40/2011, a servidora **VANESCA CARVALHO LEAL**, Matrícula 1590; 1864, com início em 12/03/2021 e término em 12/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de abril de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 752, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de Licença
Para Afastamento Remunerado e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para afastamento remunerado, nos termos do Art. 77 da lei 40/2011, ao servidor **JOSE SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula 1981, com início em 15/03/2021 e término em 15/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga - BA
Em, 09 de abril de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal